



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 094, de 03 de dezembro de 2013.**

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03/12/2013 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o valor mensal das Bolsas de Extensão (para ambas as modalidades - BEET e BEES) do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS, conforme segue:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00;
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00;
- c) 12 horas semanais = R\$ 300,00;
- d) 16 horas semanais = R\$ 400,00.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de janeiro de 2014.

**Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Presidente do Conselho Superior**